

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Fundo Municipal de Educação e Cultura, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Educação e Cultura, 06.080.583/0001-94 MAGNA JOVINA COSTA BARATA,



Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TIJOLOS 8 FUROS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO TOCANTINS - TO

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins identifica a necessidade de realizar o registro de preço para a futura contratação de empresa especializada na aquisição de tijolos 8 furos. Essa demanda surge em função da imprescindível manutenção dos prédios públicos vinculados ao Fundo Municipal de Educação, que demandam reparos estruturais frequentes e adequados para garantir um ambiente escolar seguro e propício à aprendizagem.

Os prédios públicos municipais, especialmente as instituições de ensino, desempenham um papel fundamental na formação e desenvolvimento das crianças e adolescentes do município. A degradação física dessas estruturas pode comprometer não apenas a integridade física dos alunos e servidores, mas também a qualidade do ensino oferecido. Assim, torna-se essencial que as instalações sejam mantidas em condições adequadas de uso, o que inclui a realização de obras de reparo e recuperação que envolvem a utilização de materiais como os tijolos 8 furos.



A escolha pelos tijolos 8 furos se justifica pela sua eficiência e custo-benefício na construção e reforma de paredes, elementos fundamentais no contexto das obras necessárias. Além disso, a aquisição adequada desse insumo é crucial para atender às demandas das obras programadas, evitando interrupções nos serviços públicos e impactos negativos na rotina escolar.

Cabe destacar que a realização dessa contratação atende ao interesse público ao possibilitar a continuidade dos serviços educacionais em condições adequadas, promovendo o direito à educação em um ambiente que respeite as normas de segurança e conforto para todos os usuários. O investimento nos prédios públicos reflete diretamente na valorização da educação e no cuidado com a infraestrutura municipal, assegurando assim uma melhor qualidade de vida



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



para a população local.

Portanto, a formalização do processo de registro de preço para a aquisição de tijolos 8 furos é uma medida necessária e urgente, que visa atender uma demanda real e premente, alinhada aos interesses da comunidade e ao compromisso da administração pública com a excelência no atendimento à educação municipal.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 20 de Outubro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

MAGNA JOVINA COSTA BARATA



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - Tijolo, material cerâmica, tipo furado, comprimento 20 cm, largura 20 cm,espessura 10 cm, quantidade furos 8 un, aplicação construção civil	UND	53.000

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins - TO, 14 de Outubro de 2025

MAGNA JOVINA COSTA BARATA Secretaria Municipal de Educação Portaria nº 27/2024